

ATO N. 5.885/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 87808/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). RAIMUNDO SILVA DE SOUSA, portador (a) do RG nº 269829/SSP/MT e do CPF nº 327.005.041-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Março de 2020., lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e33b33fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar